

**ENCARTE A ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA**  
**Nº 1.190**

**01.02.2004/29.02.2004**

*Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da Corregedoria do  
Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região*

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

**1. ALINE MINOSSI DE BORBA** (Auto de Infração n.º 70000-2003-017-04-00-8, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, comunicado pelo Ofício n.º 350/2004, recebido na Secretaria da Corregedoria em 09.3.2004).

**Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 02/10/2003 .**